



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público nº 14/2026

Processo Administrativo nº 38/2026

Objeto: Parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, no âmbito da política pública de assistência social, visando à execução do projeto “Bem-Estar e Qualidade de Vida ao Idoso”, destinado à manutenção e qualificação dos serviços de acolhimento institucional prestados pela entidade, com o objetivo de assegurar condições adequadas de alimentação, higiene, saúde, segurança e bem-estar aos idosos acolhidos, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

Proponente: Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, e verificando que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído com justificativa da dispensa de chamamento público, parecer técnico favorável, parecer jurídico e demais documentos exigidos pela legislação aplicável, resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Administrativo nº 38/2026, referente à Dispensa de Chamamento Público nº 14/2026, com vistas à celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração, com o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, para execução do projeto “Bem-Estar e Qualidade de Vida ao Idoso”, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

A dispensa de chamamento público encontra fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista tratar-se de atividade vinculada à política pública de assistência social executada por organização da sociedade civil regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, integrante da rede socioassistencial do Município.

Verifica-se que o processo administrativo encontra-se regularmente instruído e apto à produção de seus efeitos legais e administrativos.

Encaminhe-se ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização do Termo de Colaboração, publicação do extrato do instrumento e demais atos administrativos decorrentes.

Frederico Westphalen, 16 de março de 2026.

Orlando Girardi

Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br